DECRETO Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	150.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**150.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de receitas correntes apuradas levando-se em consideração a tendência do exercício, conforme estabelece a Alínea "B" do Inciso "I" do Artigo 4º da Lei 5.474 de 2015 e Inciso "II" do § 1º e § 3º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de setembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO